

## Jurisprudência em Sinopse<sup>1</sup>

### TST<sup>2</sup>

■ Deve ser acolhido mandado de segurança contra decisão que nega seguimento a agravo de instrumento por falta de transcendência, em razão da declaração de inconstitucionalidade do art. 896-A, §5º, da CLT.

[TST-MS Civ-1001468-59.2020.5.00.0000](#), Órgão Especial, red. p/ acórdão Min. Alberto Bastos Balazeiro, 8/4/2024.

■ O prazo de prescrição previsto no art. 200, do CCI, não se aplica para indenização por dano moral decorrente de imputação de crime ocorrido antes da vigência do atual CCI. [TST-E-RR-486-07.2015.5.09.0673](#), SBDI-I, rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, julgado em 11/4/2024.

■ Deve ser acolhido mandado de segurança contra o ato que indefere a substituição do depósito em dinheiro por seguro garantia. [TST-Ag-ROT-231-68.2022.5.06.0000](#), SBDI-II, rel. Min. Morgana de Almeida Richa, 9/4/2024.

■ A decisão proferida em ação coletiva de cumprimento de cláusula normativa julgada improcedente faz coisa julgada mesmo que, posteriormente, o STF dê interpretação diversa ao tema, pelo que o pedido de ação rescisória deve ser acolhido contra segunda decisão de mérito que contraria a primeira coisa julgada.

[TST-ROT-1765-79.2019.5.05.0000](#), SBDI-II, rel. Min. Luiz José Dezena da Silva, julgado em 16/4/2024.

<sup>1</sup>Sinopse elaborada pelo NUGEP-NAC do TRT-9ª, resumindo as ementas em única frase. Os links remetem a dados do processo, acórdão e ementa.

<sup>2</sup>Ementas publicadas no [Informativo TST 286](#)

■ Incabível reclamação constitucional contra ato administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego que confirma expedição de auto de infração, especialmente se proferido antes da vigência do atual CPC. [TST-ROT-996-24.2018.5.08.0000](#), SBDI-II, rel. Min. Evandro Pereira Valadão Lopes, julgado em 16/4/2024.

■ Não é suficientemente grave para gerar justa causa a postagem pelo empregado com 8 anos de casa, de mensagem em WhatsApp manifestando repulsa contra inexistente atraso no pagamento de parcela do 13º salário.

[TST-RR-11752-15.2020.5.18.0010](#), 1ª Turma, red. p/ acórdão Min. Hugo Carlos Scheuermann, julgado em 10/4/2024)

■ Tem responsabilidade objetiva pelos danos materiais e morais a Associação Chapecoense de Futebol pelo acidente aéreo de voo fretado junto à companhia Lamia que vitimou o trabalhador, além de diversos integrantes da comissão técnica e do elenco, adotando-se a Teoria do Risco Criado. [TST-RR-1005-79.2017.5.12.0009](#), 2ª Turma, rel. Min. Maria Helena Mallmann, julgado em 10/4/2024)

■ Não tem direito a indenização por dano moral, o trabalhador que prestava serviços na área da Barragem de Brumadinho que, no dia do acidente, estava em férias. [TST-RR-10584-84.2020.5.03.0142](#), 2ª Turma, rel. Min. Maria Helena Mallmann, julgado em 10/4/2024

■ Nos termos da jurisprudência dominante no TST, faculta-se ao trabalhador a propositura da ação no foro de seu domicílio, se contratado para prestar serviços fora do local de domicílio e retorna para esse local após extinto o contrato, se a empresa tem atividade em diversos locais do território nacional, especialmente se submetido a grave e irreversível quadro de saúde com aposentadoria por invalidez. [TST-RR-1110-52.2018.5.10.0017](#), 2ª Turma, rel. Min. Liana Chaib, julgado em 10/4/2024

■ Não constitui duplicidade o dever do pagamento do adicional de insalubridade por agente calor além da concessão de intervalo para recuperação térmica que, não observado, gera horas extras. [TST-Ag-RR-1166-57.2019.5.22.0101](#), 3ª Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 10/4/2024

■ Configura dano moral a restrição de uso do banheiro por prejudicar a produtividade do trabalhador no cálculo do PIV (Plano de Incentivo Variável).

**TST-RR-992-38.2020.5.09.0016**, 3ª Turma, rel. Min. Alberto Bastos Balazeiro, julgado em 10/4/2024

■ É de risco a atividade no manejo rural de animais de grande porte para fins de configuração de responsabilidade objetiva do empregador no caso de lesões materiais, morais e estéticas. **TST-RR-1705-26.2019.5.09.0023**, 3ª Turma, rel. Min. Alberto Bastos Balazeiro, julgado em 10/4/2024

■ 1. Comete dano moral o empregador que impõe ao empregado ociosidade forçada não lhe oferecendo funções laborais. 2. Lícita a condenação em parcelas vincendas de horas extras e a sua inclusão no cálculo de liquidação enquanto perdura a situação, nos termos do art. 323, do CPC, c/c art. 892, da CLT.

**TST-RRAg-1001657-79.2016.5.02.0466**, 3ª Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 16/4/2024

■ Comete discriminação por etarismo o empregador que dispensa empregado adotando critério de dispensa vinculado na possibilidade de aposentadoria.

**TST-Ag-AIRR-20694-86.2017.5.04.0024**, 3ª Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 16/4/2024

■ Não se aplicam ao empregado aposentado compulsoriamente aos 70 anos as alterações da Emenda Constitucional 103/2019, quando a aposentadoria ocorre antes da sua promulgação. **TST-RR-1859-69.2017.5.20.0003**, 3ª Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 16/4/2024

■ Em regra, não cabe a esta instância superior, rever o valor arbitrado à indenização por danos morais pelo Tribunal Regional, evitando-se reexame de matéria de fato, ficando excepcionadas as hipóteses em que o valor indenizatório é irrisório ou exagerado, o que não foi o caso, em que a indenização foi reduzida pelo Regional para R\$ 100.000,00. **TST-Ag-AIRR-177-71.2012.5.24.0091**, 3ª Turma, rel. Min. Alberto Bastos Balazeiro, julgado em 16/4/2024

■ À luz do Tema 1046, do STF, é válida cláusula normativa que prevê multa de sete pisos salariais por empregado de portaria de condomínio substituído por centrais monitorizadas de acesso, as chamadas “portarias virtuais”.

**TST-RR-11307-80.2019.5.15.0053**, 3ª Turma, rel. Min. Alberto Bastos Balazeiro, julgado em 16/4/2024

■ Indevida a cumulação do benefício previdenciário com complementação prevista em norma coletiva para fins de abatimento da indenização por danos materiais pelos lucros cessantes decorrentes de incapacidade para o trabalho.

**TST-RR-22225-92.2017.5.04.0030**, 3ª Turma, rel. Des. Conv. Marcelo Lamego Pertence, julgado em 16/4/2024

■ O uso indevido do nome do trabalhador como “responsável acadêmico” implica dano moral “*in re ipsa*”, à luz da jurisprudência iterativa da Corte sobre esse temário. **TST-Ag-AIRR-10619-22.2021.5.03.0138**, 5ª Turma, rel. Min. Breno Medeiros, julgado em 17/4/2024

■ Indevida, à luz do regulamento de empresa da CEF, diferenças do ATS por indevida inclusão em cálculo das parcelas CTVA, porte, função gratificada e adicional de incorporação. **TST-Ag-RRAg-10459-63.2022.5.18.0002**, 5ª Turma, rel. Min. Breno Medeiros, julgado em 17/4/2024

■ A aposentadoria especial impede a continuidade de relação empregatícia em atividade especial por se desenvolver em ambiente nocivo ao trabalho.

**TST-Ag-AIRR-1001166-68.2020.5.02.0034**, 5ª Turma, rel. Min. Morgana de Almeida Richa, julgado em 17/4/2024

---

**Célio Horst Waldraff**

Desembargador Presidente  
do NUGEPNAC do TRT-PR

---

**Dúvidas ou sugestões:**

nugep@trt9.jus.br - Ramal 3310-7153  
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 528  
2º andar do prédio anexo